

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2022 - PMSC

2º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, e do outro, a empresa Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE, decorrente da Dispensa da Licitação nº 01/2021 – PMSC.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, com sua sede administrativa localizada à Praça São Francisco, nº 11, Centro Histórico, São Cristóvão, Estado de Sergipe, CEP 49.100-071, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**, e a empresa **IMPrensa Oficial de Sergipe – IOSE**, com sede à Rua Propriá, nº 227, Centro, CEP 49.010-020, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.085.519/0001-61, órgão integrante da Administração Indireta do Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **Francisco Gualberto da Rocha**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – “Do Preço e das Condições de Apagamento”, e a Cláusula Quarta – “Da Vigência”, do contrato nº 01/2022/PMSC.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) **Cláusula Terceira – “Do Preço e das Condições de Pagamento”**

O preço global da contratação será reajustado em **5,43%** (cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento), equivalente a um acréscimo de **R\$ 9.784,41** (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 189.976,15** (cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos)

b) **Cláusula Quarta – “Da Vigência”**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02.01.2024 a 02.01.2025, podendo ser prorrogador por iguais e sucessivos períodos até

o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III – PARÂMETRO DO REAJUSTE

O reajuste de que trata a Cláusula II- OBJETO, alínea “a” deste instrumento, tem como parâmetro o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e será aplicado no valor do Termo Aditivo vigente.

CLÁUSULA IV - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

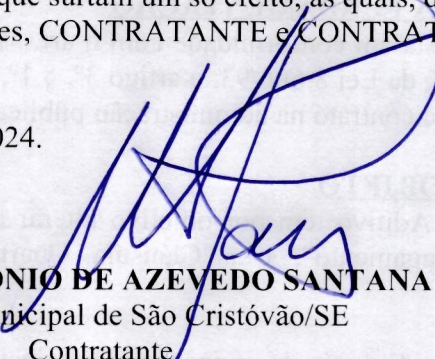
- Solicitação da Contratação;
- Justificativa;
- Autorização do Gestor.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Cristóvão/SE, 02 de janeiro de 2024.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE
Contratante

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA:17037735515
Assinado de forma digital por FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA:17037735515
Dados: 2023.12.28 11:34:23 -03'00'

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE
Contratada

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01/2022 - PMSC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 01/2021-PMSC, proveniente da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE – IOSE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, CENTRALIZANDO AS EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE PUBLICAÇÃO LEGAL NAS MÍDIAS IMPRESSAS E ELETRÔNICAS NO DIÁRIO OFICIAL - ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DO APLICATIVO “IONEWS MULTIDIÁRIOS WEB”.

VALOR GLOBAL: R\$ 189.976,15 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses.

PRAZO 1º ADITIVO: 12 (doze) meses.

PRAZO 2º ADITIVO: 12 (doze) meses.

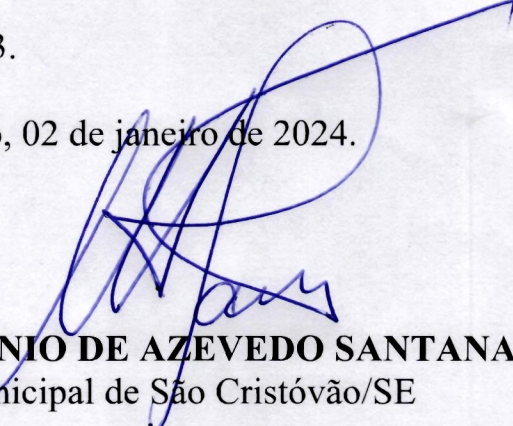
PRAZO TOTAL: 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.	AÇÃO	E.D.	FONTE
02004	2154	33903900	1.704.0000

PARECER JURÍDICO: 1508/2023.

São Cristóvão, 02 de janeiro de 2024.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE